UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto de Alimentação e Nutrição
Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

PORTARIA Nº 9532, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Membros da Comissão de Avaliação Interna - CAI
do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Marcia Regina Viana, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8426, de 12 de agosto de 2026, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da nova Comissão de Avaliação Interna - CAI, do Instituto de Alimentação e Nutrição, homologada na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IAN, realizada em 02 de setembro de 2026, a saber:

Membros Docentes

Profª Angelica Nakamura – Titular da Graduação

Profª Maria Fernanda Larcher de Almeida – Suplente da Graduação

Profª Ana Eliza Port Lourenço – Titular da Pós-Graduação e Pesquisa

Profª Amábela de Avelar Cordeiro – Suplente da Pós-Graduação e Pesquisa

Profª Priscila Vieira Pontes – Titular da Extensão

Profª Lismeia Raimundo Soares – Suplente da Extensão

Membro Discente

Ana Caroline Xavier da Cunha – Titular

Caio Boy Mozer da Costa – Suplente

Membro Técnico-Administrativo em Educação

Luiza França Gregório de Almeida - Titular

Art. 2º Declaro vago a representação de Membro Técnico-Administrativo em Educação Suplente

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9194, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 03 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 24 meses.

MARCIA REGINA VIANA
Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Viana**, **Diretor(a) Geral**, em 04/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6974882** e o código CRC **FA0E737E**.

Referência: Processo nº 23079.237884/2026-95 SEI nº 6974882

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br